

MANUAL DO FORNECEDOR

NDD



Setor(es):	Responsável(eis):	Disponibilizado para:
COMPRAS E VIAGENS	ANALISTA DE COMPRAS E VIAGENS	FORNECEDORES

Código	Última revisão em:	Nº da Revisão:
MG.003	-	000

Sumário

1	VENHA CONHECER A NDD.....	3
1.1	FORNECEDOR VOCE É NOSSO PARCEIRO!	3
1.2	NOSSO OBJETIVO É.....	4
1.3	DIRETRIZES NDD	5
1.3.1	CÓDIGO DE CONDUTA	5
1.3.2	OS 4 PILARES DE CONDUTA:.....	5
1.4	A NDD ESTÁ ENVOLVIDA COM: SAÚDE SEGURANÇA MEIO AMBIENTE	5
1.4.1	ENTENDA A MTR	6
1.5	NDD MAIS PERTO DO FORNECEDOR	6
1.6	QUER SER FORNECEDOR DA NDD, VEJA COMO!.....	7
1.6.1	FORNECEDOR CRÍTICO NA NDD	8
1.6.2	MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA NDD.....	9
1.7	CONTRATOS NDD	9
1.8	GESTÃO INTERNA DE TERCEIRIZADOS.....	10
1.8.1	ACESSO INTERNO	10
1.9	CONTRATOS NDD	11
1.10	ORIENTAÇÕES PARA A EMISSÃO DA NF	12
1.11	EMBALAGENS.....	12
1.12	🔔 ATENÇÃO: FORNECEDOR VOCÊ ESTÁ SENDO MONITORADO	13
1.12.1	PENSANDO NISSO A NDD TECH PREZA.....	13
1.12.2	MAS IREMOS SIMPLEMENTE DESCARTAR O FORNECEDOR QUE APRESENTOU IRREGULARIDADES?.....	13
1.12.3	ENTÃO POR QUE REAVALIAR? O MONITORAMENTO DOS FORNECEDORES NÃO É SUFICIENTE?	13
2	ÍNDICE DE QUALIDADE.....	13
2.1	AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES	13
2.2	REAVALIAÇÃO DE FORNECEDORES	14
2.3	RECEBI UMA RNC, OPS E AGORA?	15
2.4	GESTÃO DE MUDANÇAS.....	16
2.4.1	PELA BAIXA PERFORMANCE	16
2.4.2	POR DESISTÊNCIA DO FORNECEDOR	16
2.5	LEGISLAÇÃO.....	17
2.6	CONTATOS.....	17
2.7	FAÇA CHECKLIST CONFIRME QUE VOCE ESTÁ CIENTE DAS NOSSAS OLITICAS.....	17

Código	Última revisão em:	Nº da Revisão:
MG.003	-	000

1 VENHA CONHECER A NDD



Uma empresa de tecnologia em transformação e pronta para apoiar pessoas e negócios.

Somos mais de **450** especialistas

Somos especialistas em transformar dados em informações relevantes para facilitar a rotina das empresas. Desenvolvemos soluções de alta tecnologia e inteligência para documentos fiscais eletrônicos, meios de pagamento para frete e gestão para provedores de outsourcing de impressão. A proposta das nossas soluções é, por meio de inteligência e segurança, agilizar os negócios, garantir desempenho e trazer resultados.

1.1 FORNECEDOR VOCE É NOSSO PARCEIRO!

A atuação nacional e internacional da NDD nos exige conformidade com padrões mundiais de eficácia e eficiência para sobreviver em um mercado cada vez mais competitivo.

Neste contexto, o fornecedor tem importância fundamental e seu papel atual se diferencia do modo tradicional, que visava apenas entrega de seus pedidos em dia. Atualmente ele passa a ser parte da empresa e torna-se um parceiro no desenvolvimento de quem com ele trabalha.

Com o intuito de criarmos um relacionamento de parceria, a NDD considera que nossos parceiros tenham procedimentos e políticas claras, visando a uma relação comercial transparente, com objetivo de construirmos juntos ações e resultados positivos.

Código	Última revisão em:	Nº da Revisão:
MG.003	-	000

Para alcançarmos os resultados positivos que tanto buscamos, a NDD espera de seus fornecedores os critérios abaixo pois, "Nossos requisitos de avaliação de fornecedores são: adequação das especificações, cumprimento do preço, condições de pagamento e prazo de entrega."

- ✍ *Recebimento em perfeito estado de mercadoria ou excelência na prestação de serviços.*
- ✍ *Fornecimento com qualidade.*
- ✍ *Preço justo e alinhado com setor de compras da NDD.*
- ✍ *Entrega na data fornecida ou antecipada.*
- ✍ *Condição de pagamento padrão da NDD 15 dias após emissão da NF.*
- ✍ *Boletos bancários todos registrados em DDA ou PIX.*
- ✍ *Ordem de compra ou contrato deverão ser inseridos na observação da NF emitida pelo fornecedor.*
- ✍ *Deposito bancário as informações deverão ser informadas conforme ficha de fornecedor enviada.*

1.2 NOSSO OBJETIVO É...

A NDD visa uma comunicação clara e objetiva com os nossos fornecedores, esclarecendo dúvidas e nossos requisitos básicos, para você que deseja entrar de parceiro com a NDD.

Vale ressaltar que é voltado aos fornecedores de materiais, serviços e insumos utilizados em nossos processos e que impactam na qualidade do produto final, saúde, segurança e meio ambiente dos funcionários da NDD e seus parceiros. É muito importante que o manual seja divulgado a todos da sua empresa.

A NDD entende que:

Para que uma empresa funcione bem, toda a operação precisa estar alinhada a um gerenciamento adequado de todas as partes envolvidas. Nesse contexto, a gestão de fornecedores é fundamental, porque garante o bom funcionamento dos fluxos que dependem desses stakeholders na rotina de uma empresa.

O fornecedor se responsabiliza a ter o seu fornecimento conforme as diretrizes deste manual. Caso contrário, a empresa deverá ressarcir a NDD de eventuais ônus, de forma a ser avaliada pelo negociador responsável em um prazo indeterminado.

Os fornecedores precisam atender todas as leis e regulamentações aplicáveis relativas ao meio ambiente, saúde, segurança e recursos humanos.

O fornecedor é um elemento crucial para os resultados mais positivos da produção e para a melhoria da satisfação dos clientes. Sua empresa só consegue produzir porque compra matérias-primas e insumos de outras companhias. Mesmo assim não é sempre que o empreendedor analisa qual é o papel do fornecedor.

Código	Última revisão em:	Nº da Revisão:
MG.003	-	000

1.3 DIRETRIZES NDD

1.3.1 CÓDIGO DE CONDUTA

O Código de Conduta da NDD foi elaborado com base em nossos valores e é mais uma forma de vivenciá-los. Ele é um guia com padrões de condutas éticas e legais que deve ser seguido todos os dias em nossos relacionamentos com acionistas, colaboradores, clientes, fornecedores, prestadores de serviços, governo e sociedade.

1.3.2 OS 4 PILARES DE CONDUTA:



RELAÇÕES



ÉTICA



TRANSPARÊNCIA



CONFIANÇA

O código da NDD deve inspirar e orientar a nossa conduta para que possamos agir com ética e equidade em todas as nossas relações.

"[...] Somos uma empresa de pessoas, e elas são responsáveis pela nossa expansão." Valmir Tortelli.

Para mais informações referentes ao Código da NDD TECH, consulte o link: <https://www.ndd.com.br/public/arquivos/codigo-de-conduta-ndd.pdf>

1.4 A NDD ESTÁ ENVOLVIDA COM: SAÚDE | SEGURANÇA | MEIO AMBIENTE

Com o avanço da tecnologia no mundo moderno, há um excesso de lixo eletrônico os quais podem causar diversos impactos negativos no meio ambiente.

O lixo eletrônico é produzido por materiais de origem inorgânica, por exemplo, cobre, alumínio, metais pesados (mercúrio, cádmio, berílio e chumbo).

Estatísticas apontam que cerca de 50 milhões de toneladas de lixo eletrônico são produzidos anualmente em todo o mundo, sendo que 10 milhões são reciclados na China.

A NDD pensando na preservação do meio ambiente:

Destina todo seu lixo eletrônico para empresa de reciclagem e junto com a IMA e com a emissão de MTR (movimentação de resíduos e rejeitos) consegue controlar a expedição, o transporte e o recebimento dos resíduos na unidade de destinação final. Esse simples ato, faz com que o ambiente não fique poluído e ainda, favorece a economia com o reaproveitamento de materiais que possam ser reciclados.

Código	Última revisão em:	Nº da Revisão:
MG.003	-	000

1.4.1 ENTENDA A MTR

O Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR) foi estabelecido por meio da Lei 15.251/2010 e suas atualizações. Esta lei determina que toda vez que um resíduo for movimentado para seu destino final, ou armazenador temporário, a carga deve ser acompanhada pelo Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR). O documento, obrigatório, é emitido e preenchido pelo gerador do resíduo, que deverá, já no momento do preenchimento, indicar o transportador e o destinador daquele resíduo.

Desde 2014, o IMA disponibiliza o Sistema Eletrônico para Controle de Movimentação de Resíduos e Rejeitos (MTR), obrigatório para os casos e resíduos estipulados pelas Portarias FATMA 242/2014 e 324/2015.

No mesmo sistema, os destinadores de resíduos podem emitir o Certificado de Destinação Final (CDF) para resíduos devidamente destinados.

Todos os usuários devem preencher semestralmente a Declaração de Movimentação de Resíduos (DMR) que consolida as informações prestadas ao órgão ambiental.

1.5 NDD MAIS PERTO DO FORNECEDOR

A Central de Atendimento é um canal de contato exclusivo para suporte aos nossos fornecedores e esclarecimento de dúvidas.



Atendimento referente a pagamentos:

Auxílio em pagamentos agendados, isto é, que não foram realizados;

✉ E-mail para compras@ndd.com.br ou financeiro@ndd.com.br

Auxílio em pagamentos realizados, isto é, que já ocorreram;

✉ E-mail para compras@ndd.com.br

Recebimento do Informe de Rendimento;

✉ E-mail para contabilidade@ndd.com.br

Dúvidas relacionadas a impostos.

✉ E-mail para contabilidade@ndd.com.br

Atendimento para novos fornecedores:

Código	Última revisão em:	Nº da Revisão:
MG.003	-	000

- ☞ Dúvidas de como se tornar um fornecedor NDD TECH;
 - ☞ Dúvidas de preenchimento da ficha de fornecedor;
 - ☞ Dúvidas de preenchimento do atestado de capacidade técnica;
 - ☞ Informações sobre o status;
 - ☞ Alteração de dados bancários e cadastrais;
 - ☞ Preenchimento de cotações;
- E-mail para compras@ndd.com.br

1.6 QUER SER FORNECEDOR DA NDD, VEJA COMO!

Para se tornar um fornecedor NDD, é necessário passar pelo processo de qualificação.

O novo fornecedor deve preencher a ficha de seleção de fornecedor enviado pelo setor de compras respondendo as questões solicitadas, sendo que, será aprovado somente se apresentar o cadastro e este estiver de acordo com serviço solicitado. Portanto, à avaliação deverá estar favorável se baseando em pelo menos um dos critérios de seleção abaixo:

CNPJ

Amostragem

Visita

Indicação

a) **Indicação:** indicação por outras empresas, clientes, ou também, por algum funcionário da empresa que já tenha realizado compras com o fornecedor e ele atenda às necessidades desejadas.

b) **Amostra:** após seus produtos forem testados e for constatado que é a melhor opção, ainda será levado em consideração a aprovação do item pelo solicitante por usabilidade e que realmente servirá para sua necessidade.

c) **Visita:** caso o funcionário da empresa se desloque até o fornecedor e conheça suas instalações, como o produto é criado/entregue e ateste a qualidade, validando se o produto agrega ao negócio da empresa.

d) **CNPJ:** quando possuir registro ativo na Receita Federal.

Após recebimento da ficha, os dados do fornecedor selecionado são transcritos para o sistema CIGAM.

Código	Última revisão em:	Nº da Revisão:
MG.003	-	000

1.6.1 FORNECEDOR CRÍTICO NA NDD

Veja como seu serviço/produto é importante para nós!

Para a NDD alguns serviços são tão essenciais e importantes que criamos um pré-requisito para você fornecedor nos atender.

Um fornecedor crítico é aquele que o seu produto ou serviço gera impacto na prestação do nosso serviço ou negócio. Exemplos de fornecedores críticos: fornecedores de hospedagem como Datacenter, fornecedores de cartão modalidade pagamento de frete, licenças de software, Calibragem de Datacenter.

Além de seguir os requisitos acima citados, deve-se:

- a) O fornecedor deverá encaminhar uma certificação ISO 27001, ISO 9001 ou ISO 14001.

OU

- b) Atestado de capacidade técnica respondida por dois clientes, mencionando que você fornecedor atende o tipo de serviço ou produto. No atestado deverá constar a data de vigência e os documentos que comprovam o serviço ou produto negociado com os clientes e também deverá ter a assinatura e carimbo das empresas que estão atestando a capacidade técnica do fornecedor.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Qualquer fornecimento e/ou desenvolvimento de relação comercial **SOMENTE** poderá ocorrer mediante a formalização do negociador com a area de compras.
- Qualquer contato direto com as Unidades ou terminais será **desconsiderado** no processo de contratação.

Código	Última revisão em:	Nº da Revisão:
MG.003	-	000

1.6.2 MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA NDD

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(NOME DO DECLARANTE), (ENDEREÇO COMPLETO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº **(CNPJ DO DECLARANTE)** representada neste ato por seu representante legal infra-assinado; vem por meio deste atestado de capacidade técnica declarar que:

(NOME DO FORNECEDOR) foi fornecedor de serviços/bens em dd/mm/aaaa até dd/mm/aaaa (ou desde dd/mm/aaaa) oferecendo sua *expertise* na área de _____ (descrever o serviço)

(NOME DO FORNECEDOR) detém capacidade técnica e prestou serviços/entregou bens dentro do prazo estabelecido, que cumpriu as suas obrigações estabelecidas com bom desempenho e conforme o negociado, não havendo reclamações ou ressalvas quanto a qualidade dos produtos/serviços prestados.

Os devidos comprovantes da execução dessa capacitação seguem anexos a esse atestado.

Sob as penas da lei, firma-se o presente atestado como verdade.

CIDADE – ESTADO ____24 de março de 2021.

 (DECLARANTE + CNPJ)
 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO DECLARANTE
 CARGO

1.7 CONTRATOS NDD

O Termo de Cláusulas e Condições Gerais atende à prestação de serviços e ao fornecimento de produtos de Suprimentos em geral, complementando o TCG, seguem as contratações que necessitam de um contrato específico para sua efetivação:

- ☞ Convênios e parcerias;
- ☞ Comodato e Locações;
- ☞ Agência de publicidade, mídia digital, marketing promocional e pricing;
- ☞ Termo de Confidencialidade (NDA –Non Disclosure Agreement);
- ☞ Transporte: rodoviário, resíduos (interno ou externo), cargas de qualquer natureza
- ☞ Licenças de Softwares e Aplicativos para mobile;
- ☞ Contratações em que os fornecedores/prestadores exijam a assinatura do modelo de contrato

Código	Última revisão em:	Nº da Revisão:
MG.003	-	000

próprio ou não aceitem o Termo de Cláusulas e Condições Gerais;

- ☞ Contratações que envolvam pagamento de royalties.
- ☞ Melhorias de aplicativos ou contratação de serviços de terceiros para melhorias internas;
- ☞ Empresas de manutenção de ar-condicionado, filtro de água, limpeza de caixa de água, monitoramento, dedetização dentre outros;

Importante:

- 🔔 É obrigatória a assinatura digital do contrato específico pelo fornecedor antes do primeiro pagamento ou antes do término do serviço/fornecimento, o que acontecer primeiro.
- 🔔 A ausência desse contrato ou do cadastro ou da sua atualização acarretará o impedimento da entrada do prestador de serviço e, em consequência, o atraso do serviço contratado;
- 🔔 O processo acima detalhado deverá ser realizado com antecedência à data de início da prestação do serviço pelo trabalhador, considerando que a NDD possui um prazo de 10 dias úteis para a validação dos documentos referentes a terceiros, após a entrega pelo fornecedor;
- 🔔 Todos os trabalhadores só serão autorizados a entrar nas dependências da NDD TECH após suas documentações serem aprovadas no processo de seleção.

1.8 GESTÃO INTERNA DE TERCEIRIZADOS

1.8.1 ACESSO INTERNO

O processo a seguir serve para fornecedores terceirizados que prestam de alguma natureza serviços nas dependências internas da NDD.

Estas etapas são aplicáveis a todos os fornecedores com prestação de serviço.

1. Antes da integração dos colaboradores ou na iminência da necessidade de novas alocações, o fornecedor deve garantir que os cadastros referentes aos prestadores de serviços na NDD encontrem-se atualizados na recepção para posterior liberação do colaborador terceirizado a entrar nas dependências da NDD.

2. Esse cadastro deve ser iniciado/atualizado na recepção da NDD ou através do e-mail **recepcao@ndd.com.br**.

Posteriormente será requerido o envio de alguns documentos obrigatórios para que o colaborador da terceirizada seja registrado na recepção.

- ☞ Carteira de identidade e CPF;

Código	Última revisão em:	Nº da Revisão:
MG.003	-	000

- ☞ Carteira CNH válida;
- ☞ Carteira de qualificação profissional aprovada pelo órgão da sua competência.

3. Monitoramento: aplicável apenas aos fornecedores que acessam as dependências internas da NDD para manutenção em geral.

4. Todos os fornecedores que frequentam as dependências internas da NDD deverão sem exceção, estar com o acordo de confidencialidade de fornecedor na NDD devidamente assinado.

5. O termo deverá ser entregue assinado ao analista de compras da NDD.

1.9 CONTRATOS NDD

O prazo de entrega consiste no tempo total empregado para que a NDD receba o material e/ou serviço contratado. Seguem algumas dicas importantes para calcular o prazo de entrega na resposta de uma solicitação de cotação:

Transporte CIF (Fornecedor Responsável pelo Transporte):

Processos internos fornecedor + Disponibilidade do material/produção + Emissão da NF + Transporte até a unidade NDD = **Prazo de entrega**

Ao chegar à unidade, solicite a leitura digital da sua nota fiscal ao setor da recepção.

Fique atento ao nosso horário de recebimento:

**De segunda-feira a sexta-feira atendimento das 8:00 as 17:30 horas
Sábado, domingos e feriados não recebemos mercadorias.**

Transporte FOB (NDD Responsável pelo Transporte):

Processos internos fornecedor + Disponibilidade do material/produção + Emissão da NF/Acionamento da transportadora = **Prazo de entrega** Será necessário agendar a coleta da mercadoria junto à transportadora descrita no pedido de compra, quando a transportadora/unidade


IMPORTANTE


Para casos nos quais você possui o material em estoque, informe com, no mínimo, 5 (cinco) dias de *lead time* para garantir a assertividade de entrega, e inclua NA COTAÇÃO a informação que possui o item de imediato.


NDD retirar o material em sua empresa, solicite a assinatura em um controle de saída (canhoto).

Código	Última revisão em:	Nº da Revisão:
MG.003	-	000

1.10 ORIENTAÇÕES PARA A EMISSÃO DA NF

 *Todas as notas fiscais deverão ser encaminhadas para e-mail compras@ndd.com.br, junto com boleto bancário previamente registrado em DDA ou PIX.*

 *Todas as notas fiscais deverão estar com número da ORDEM DE COMPRA ou número do CONTRATO fornecido pela área de compras, e inseridos na observação da NF.*

 *Notas fiscais de remessa/retorno de mercadoria em que o estoque não passe pela NDD, não serão aceitas, serão recusadas. Entendemos que esta transição deve ser feita entre as empresas que movimentam o estoque, no caso fabricação de plásticos branco*

Atentar: caso os dados de faturamento e os dados de entrega sejam divergentes, deve-se destacar no campo “Observação” os dados de entrega.

Lembre-se: sua nota fiscal deve ser um espelho do pedido de compra.

Caso haja alguma divergência, o material poderá ser devolvido na totalidade e haverá recusa da NF.

1.11 EMBALAGENS

Cada volume recebido nas unidades NDD TECH precisa estar devidamente identificado, conforme mostramos abaixo.

- ✓ Remetente (fornecedor)
- ✓ Número da Nota Fiscal
- ✓ Data de emissão
- ✓ No da Ordem de compra
- ✓ Destino/Cidade

FIQUE ATENTO:

Materiais frágeis devem ser embalados corretamente para não gerar risco de avaria e segurança.

Código	Última revisão em:	Nº da Revisão:
MG.003	-	000

1.12 ATENÇÃO: FORNECEDOR VOCÊ ESTÁ SENDO MONITORADO

De acordo com a norma da ABNT ISO 9001:2015:

“A organização deve determinar e aplicar critérios para a avaliação, seleção, monitoramento de desempenho e reavaliação de provedores externos, baseados na sua capacidade de prover processos ou produtos e serviços de acordo com requisitos”.

1.12.1 PENSANDO NISSO A NDD PREZA...

Alguns requisitos bem comuns, como o atendimento ao prazo de entrega, se o pedido de compras está compatível com a nota fiscal e a qualidade do material recebido; também podem ser avaliados preço, atendimento, garantia, posição no mercado, localização e outros fatores, conforme o tipo e impactos do fornecedor.

1.12.2 MAS IREMOS SIMPLEMENTE DESCARTAR O FORNECEDOR QUE APRESENTOU IRREGULARIDADES?

Claro que não, pensando sempre na melhoria contínua, por que não estender esta possibilidade de melhorias a você fornecedor? Por que não desenvolver em parceria um plano de ação para resolução dos problemas identificados, de forma a reforçar a parceria que já possuem e melhorar os processos internos do seu fornecedor?

1.12.3 ENTÃO POR QUE REAVALIAR? O MONITORAMENTO DOS FORNECEDORES NÃO É SUFICIENTE?

As reavaliações são importantes para evidenciar se os documentos e certificações do fornecedor continuam em conformidade, se foram renovadas, quando aplicável. Se o fornecedor continua qualificado para prestar serviço ou fornecer produtos para a empresa.

2 ÍNDICE DE QUALIDADE

2.1 AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

A avaliação será realizada pela Recepção no ato do recebimento da mercadoria mediante nota fiscal, preenchendo temos um controle interno onde será utilizado a pontuação de 0 ou 2,5 para a avaliação sendo que os critérios são:

- ✓ Nota Fiscal e Mercadoria: se o produto condiz com o que foi solicitado;
- ✓ Qualidade: se não há defeitos no produto;
- ✓ Preço: conferir se o valor da nota fiscal está de acordo com a ordem de compra;
- ✓ Entrega: se está dentro do prazo.

Código	Última revisão em:	Nº da Revisão:
MG.003	-	000
NOTA PARA AVALIAÇÃO		
ATENDE = 2,5		
NÃO ATENDE = 0		

Em relação aos prestadores de serviços, a avaliação ocorrerá após a conclusão do serviço, entre o fornecedor e o analista de compras.

Caso todos os itens da avaliação for “não atende”, a recepção irá acionar o analista de compras para alinhar a correção deste recebimento.

2.2 REAVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

- Ao final de cada trimestre será feito a reavaliação de Fornecedores.
- O cálculo desta reavaliação é a média da soma das notas que ele obteve das notas da avaliação.
- O resultado da reavaliação pode ser:
 - ✓ Inferior a 7: requer melhoria (será entrado em contato com o fornecedor para que seja alinhado sobre os pontos de melhoria). Enquanto o alinhamento não acontecer, ficará suspenso a contratação dos serviços;
 - ✓ Acima de 7: aprovado;
 - ✓ Compreende-se como aspecto de melhoria o item que ele mais “não atendeu” nas avaliações. Ex.: mais de 50% das entregas fora do prazo;
 - ✓ Dentro da reavaliação, após aspectos a melhorar, informar as ações acordadas para implementar junto ao fornecedor;
 - ✓ Ações aspectos a melhorar: A ação somente terá validade caso o fornecedor obtenha a média inferior a 7;

Ações acordadas para implementar: A ação somente terá validade caso o fornecedor obtenha a média inferior a 7.

Código	Última revisão em:	Nº da Revisão:
MG.003	-	000

2.3 RECEBI UMA RNC, OPS E AGORA?

Não Conformidade é o não atendimento de um requisito. Fácil, não?

O Relatório de Não Conformidade (RNC) é o meio para registrar e tratar os problemas decorrentes de um fornecimento contratado de suprimentos/serviços, relacionados a nossos requisitos de avaliação de fornecedores que são: adequação das especificações, cumprimento do preço, condições de pagamento e prazo de entrega."

Vamos aos passos!

#1º passo: Identificação e ação imediata.

A NDD irá lhe informar que você está diante de uma NC e que algo deve ser feito.

Para isto, existem diferentes tipos e situações para serem analisadas e vamos analisa-las.

#2º passo: Descrição

Teve uma ação imediata? A NDD irá registrar tudo que aconteceu, neste relatório a NDD irá descrever detalhadamente pontos, como:

- Origem – A RNC originou de algum produto, de qualidade do produto, preço, prazo de entrega;
- Reincidência – É a primeira vez que ocorreu aquela falha ou já ocorreu mais de uma vez?
- Requisito - Qual o requisito não atendido;
- Descrição resumida – Será explicado detalhadamente o que ocorreu e evidências que são importantes neste momento;
- Abrangência – A NDD irá descrever na sua RNC o que afetou, quais foram os processos impactados, e descrever os efeitos;
- Ação de correção – Aqui serão apontados a ação imediata diante da RNC se foi realizada alguma concessão ao fornecedor e se foi necessário algum retrabalho.

Por isso, caso sua empresa receba um RNC após a avaliação trimestral, é de extrema importância que:

- ☞ Analisem a não conformidade de acordo com o prazo estabelecido;
- ☞ Se necessário, solicitem o material e/ ou agendem uma visita na Unidade responsável para verificar e acompanhar o problema reportado;
- ☞ Realizem um plano de ação para evitar novas ocorrências.

Código	Última revisão em:	Nº da Revisão:
MG.003	-	000

O Relatório de Não Conformidade possui três campos obrigatórios para preenchimento do fornecedor. Abaixo, a descrição de cada campo:

- ☞ Ação de contenção: é necessário informar qual ação sua empresa tomou de imediato após ser informada da não conformidade.
- ☞ Análise da causa raiz: é preciso que se descreva a principal causa (ou causas) que originou o problema.
- ☞ Ação corretiva: é necessário que se descrevam quais ações foram ou serão tomadas para eliminar a causa dessa não conformidade, evitando que ela volte a ocorrer.

2.4 GERENCIAMENTO DE MUDANÇAS

2.4.1 PELA BAIXA PERFORMANCE

Fornecedores que apresentam baixo desempenho relacionado a RNC e reavaliações trimestrais podem sofrer consequências no fornecimento, conforme itens abaixo:

- ☞ Notificação jurídica para casos em que tenham contrato assinado e que estejam determinados em cláusula.
- ☞ Ruptura de contrato e serviços.
- ☞ Bloqueio por baixa performance, sendo assim o fornecedor não prestará mais serviços ou venda de produtos a NDD TECH.

Diante disso, torna-se essencial que cada fornecedor cumpra com os requisitos básicos estabelecidos pela NDD TECH, com o estabelecimento de ações assertivas, visando a uma comunicação clara e objetiva com Suprimentos/serviços prestados.

2.4.2 POR DESISTÊNCIA DO FORNECEDOR

A NDD deverá ser comunicada com 30 dias de antecedência sobre a intenção do fornecedor deixar de prestar serviço ou o fornecimento de produtos.

2.4.3 MUDANÇA EM SERVIÇOS, PRODUTOS E LICENÇAS DE SOFTWARES

Ao adquirir novos produtos, serviços ou licenças de softwares com o mesmo fornecedor, a NDD fará a atualização do contrato e NDA se necessário. Também atualizará as documentações como por exemplo este manual e procedimentos operacionais.

Código MG.003	Última revisão em: -	Nº da Revisão: 000
-------------------------	-------------------------	------------------------------

2.5 LEGISLAÇÃO

- **Lei nº: 8.078/1990** – Código de Defesa do Consumidor (CDC) – Arts. 30 a 35.
- **Resolução nº 163/2014** do Conanda – Dispõe sobre a abusividade do direcionamento de publicidade e de comunicação mercadológica à criança e ao adolescente.
- **Lei nº: 9.294/1996** – Regula publicidades de produtos nocivos (álcool, tabaco, medicamentos, etc.) – Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos famígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas.
- **Auto-regulamentação Conar** – O CONAR é uma organização da sociedade civil fundada por entidades do mercado publicitário brasileiro para regular a publicidade no país.

2.6 CONTATOS

BLOG NDD TECH

Acesse: <https://www.ndd.com.br/blog/>

E saiba tudo que rola na NDD.

Cadastre seu e-mail e receba nossos melhores conteúdos gratuitamente!

SITE NDD TECH

Acesse nosso site: <https://ndd.tech/nossa-jornada/>

FALE COM A NDD TECH

Central de Atendimento ao Fornecedor

49 3251 8020 - compras

49 3251 8036 – financeiro

49 3251 8083 – controladoria

49 3251 8088 – contabilidade

49 3251 8000 – NDD GERAL – peça para falar com seu mediador.

Aprovador(es): DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO

Código	Última revisão em:	Nº da Revisão:
MG.003	-	000

Caro fornecedor, abaixo segue aceite de termos da NDD:

Nome da empresa:

CNPJ:

SIM Aceito o termos mencionados acima e conheço a política de fornecedores da NDD

NÃO Aceito o termos mencionados acima e conheço a política de fornecedores da NDD

FAÇA O CHECK LIST:

- Ficha de fornecedor devidamente assinado e enviado ao setor de compras.*
- CGC devidamente assinado e enviado ao setor de compras.*
- Recebimento em perfeito estado de mercadoria ou excelência na prestação de serviços.*
- Fornecimento com qualidade.*
- Preço justo e alinhado com setor de compras da NDD.*
- Entrega na data fornecida (15 dias) ou conforme contratado.*
- Condição de pagamento padrão da NDD 15 dias após emissão da NF.*
- Boletos bancários todos registrados em DDA ou PIX.*
- Ordem de compra ou contrato deverão ser inseridos na observação da NF emitida pelo fornecedor.*
- Deposito bancário as informações deverão ser informadas conforme ficha de fornecedor enviada.*
- Atestado de capacidade técnica devidamente preenchida e assinada por 2 clientes (quando solicitado pelo setor de compras caso seja fornecedor crítico).*
- Termo de confidencialidade devidamente assinado - Fornecedor com acesso interno a NDD TECH.*

IMPORTANTE:

O fornecedor se responsabiliza a ter o seu fornecimento conforme as diretrizes deste manual. Caso contrário, a empresa deverá ressarcir a NDD de eventuais ônus, de forma a ser avaliada pelo negociador responsável em um prazo indeterminado.